



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

EDITAL Nº 002/2010 – COORPS

Abertura do Processo Seletivo Diferenciado para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Administração Pública, modalidade a distância, ofertado pela UNICENTRO, no 2º Vestibular de 2010, conforme Edital nº 015/2009-COORPS.

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio de sua Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS e de conformidade com a Resolução Nº 06–CEPE/UNICENTRO, de 9 de março de 2010, DECLARA abertas as inscrições ao Processo Seletivo Diferenciado, para preenchimento de vagas remanescentes do curso de Administração Pública, modalidade a distância, ofertado pela UNICENTRO, no 2º Vestibular de 2010, conforme Edital nº 015/2009-COORPS.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O Curso é ofertado nos polos de Ensino a Distância em Apucarana, Bituruna, Flor da Serra da Sul, Laranjeiras do Sul, Nova Tebas, Palmital, Pato Branco e Pinhão.

1.2 – As vagas remanescentes do 2º Vestibular de 2010, são dos polos de Apucarana, Bituruna, Flor da Serra da Sul, Laranjeiras do Sul, Nova Tebas, Palmital e Pato Branco.

2 – DAS VAGAS

2.1 – Serão oferecidas 205 vagas, para o Curso de Administração Pública, modalidade a distância, para os polos regionais de Apucarana, Bituruna, Flor da Serra, Laranjeiras do Sul, Nova Tebas, Palmital e Pato Branco, conforme consta no Anexo I, deste Edital.

2.2 – As vagas são preenchidas por meio de dois sistemas: sistema universal e sistema de cotas para candidatos advindos de instituições públicas de ensino, regulamentado pela Resolução nº 29-COU/UNICENTRO, de 9 de fevereiro de 2009.

2.3 – Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais fazem a sua opção, no ato de inscrição do vestibular.

2.4 – A convocação para o preenchimento das vagas ocorre como segue: são convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Processo Seletivo Diferenciado (não-cotistas e cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%), sendo as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais (20%), preenchidas pela ordem de classificação dos demais candidatos que manifestam o interesse em concorrer nessa categoria.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – O procedimento para as inscrições será disponibilizado na *internet*, de 1º a 14 de maio de 2010, até às 23h50min, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, até o final

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

do expediente bancário do dia 18 de maio de 2010.

3.2 – O candidato preenche *on-line* a inscrição pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/vestibular e, na sequência, imprime o requerimento de inscrição e o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição.

3.3 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados na ficha de inscrição, sem que haja correção ou alteração de qualquer dado, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

3.4 – A inscrição, uma vez efetuada, implicará o conhecimento do inteiro teor do regulamento e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

3.5 – O candidato entrega ao fiscal de sala, no dia da prova, o requerimento de inscrição assinado, com uma foto 3x4 cm, colorida e recente, e a fotocópia da Cédula de Identidade, coladas nos campos indicados.

3.6 – O candidato com deficiência, que precisa de atendimento especial, indica na inscrição, via internet, os recursos especiais necessários, imprime o requerimento para atendimento diferenciado e o envia até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições, preferencialmente com aviso de recebimento – AR, à UNICENTRO, juntamente com laudo médico, que justifique o atendimento especial solicitado.

3.7 – Em conformidade com a legislação em vigor, o candidato com deficiência tem a duração das provas ampliada em até cinquenta por cento do horário normal, desde que a deficiência seja comprovada por laudo médico, com CID, encaminhado à organização do concurso, no prazo estabelecido.

3.8 – Somente é permitido o uso de aparelho auditivo, durante a prova, mediante a apresentação de laudo médico.

4 – DAS PROVAS

4.1 – As provas serão realizadas nos polos de Ensino a Distância, em que estão sendo ofertadas as vagas, no dia 13 de junho de 2010, com início às 14 horas e término às 18 horas.

4.2 – O ensalamento dos candidatos é oficializado por meio de edital, afixado em lugar visível nos polos regionais e disponibilizado também na internet, no endereço: www.unicentro.br/vestibular.

4.3 – O Processo Seletivo Diferenciado consta de uma prova de Redação em Língua Portuguesa, com três propostas temáticas, das quais o candidato escolhe apenas uma para desenvolver sua redação e de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, abrangendo o conteúdo programático especificado no Anexo II, deste Edital, das disciplinas de Língua Portuguesa, Geografia, História e Matemática.

4.4 – As provas de Língua Portuguesa e Matemática são compostas de dez questões cada uma e as provas de Geografia e História são compostas de cinco questões cada uma, com valor de 2,5 pontos por questão.

4.5 – A prova de redação tem valor de vinte e cinco pontos e são considerados os seguintes itens:

- I - título;
- II - tema;
- III - coerência;

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

- IV - tipologia textual;
- V - emprego da norma padrão;
- VI - coesão.

- 4.6 – É atribuída nota zero à redação que não obedecer às instruções existentes no caderno de prova.
- 4.7 – É eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver resultado zero na prova de redação ou na disciplina de Matemática.
- 4.8 – A avaliação da redação é realizada por docentes, com base em normas estabelecidas pela COORPS, UNICENTRO.
- 4.9 – Se em uma das provas, por motivo de ordem técnica, alguma questão tenha que ser anulada, o ponto, a ela determinado, será atribuído a todos os candidatos que realizarem a prova.
- 4.10 – Os candidatos devem estar presentes no local das provas a partir das 13h30min. As entradas que dão acesso às instalações de realização da prova serão fechadas às 14 horas.
- 4.11 – Os candidatos devem trazer documento de identidade e caneta esferográfica, escrita grossa, com tinta azul escuro ou preta.
- 4.12 – Fica impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído desse processo.
- 4.13 – Fica igualmente excluído do Processo Seletivo, mediante apuração da COORPS, o candidato que, durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou contra a disciplina.
- 4.14 – A duração da prova é de 4 horas. É obrigatório ao candidato entregar a folha de redação definitiva e o caderno de provas até às 18 horas, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.
- 4.15 – É exigida a apresentação do original do documento de identificação oficial, com validade nacional, que contenha foto e assinatura, no dia da prova.
- 4.16 – O não comparecimento do candidato na data, horário e local pré-determinados, por qualquer motivo, implica em sua desclassificação automática do Processo Seletivo.
- 4.17 – Aos candidatos, não é permitido utilizar ou portar qualquer objeto estranho à realização da prova.

5 – DOS RECURSOS

- 5.1 – Em virtude da natureza desse Processo Seletivo, em caso algum, está prevista nova data para realização da prova, vistas, revisão ou recontagem de escores ou no conteúdo da prova, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 – Esse Processo Seletivo é classificatório, aproveitando-se os candidatos classificados até o limite das vagas ofertadas.
- 6.2 – A classificação dos candidatos é feita pela ordem decrescente da soma dos pontos obtidos.
- 6.3 – Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos na classificação, faz-se o desempate considerando-se o maior número de pontos na prova de Matemática, permanecendo o empate, prova de Língua Portuguesa. Quando, ainda, persistir o empate, dá-se preferência ao candidato mais idoso.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

7 – DAS MATRÍCULAS

7.1 – A matrícula dos aprovados após o resultado final do Processo Seletivo é feita de acordo com o Boletim Informativo expedido pela DIRAC/PROEN, que é distribuído aos candidatos no final da prova, bem como em eventuais editais de segunda chamada.

7.2 - Em todas as chamadas é rigorosamente respeitada a ordem de classificação dos candidatos presentes à respectiva chamada e o sistema de vagas, considerando cotistas e não cotistas.

7.3 – O candidato aprovado no concurso efetua pré-matrícula diretamente no sistema de controle acadêmico, de acordo com os prazos estabelecidos no Boletim Informativo da Pró-Reitoria de Ensino, PROEN.

7.4 – A efetivação da matrícula ocorre quando da entrega dos documentos previstos no Boletim Informativo expedido pela DIRAC/PROEN à Divisão de Apoio Acadêmico, DIAP, na data estipulada no referido boletim.

7.5 – A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

7.6 – A falta do documento que comprova a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, implica a não efetivação de matrícula, nem mesmo em caráter condicional, não cabendo qualquer recurso.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – O resultado desse Processo Seletivo é válido apenas para ingresso no ano letivo para o qual é realizado, correspondendo ao número de vagas constante no Anexo I, deste Edital, de acordo com a Resolução Nº 6–CEPE/UNICENTRO, de 9 de março de 2010.

8.2 – Não é permitido ao aluno matricular-se, concomitantemente, em mais de um curso de graduação ofertado pela Universidade, mesmo que em turnos diferentes.

8.3 – O candidato que já tiver registro acadêmico em curso(s) de graduação da UNICENTRO, pode efetuar novo registro acadêmico na graduação, estando ciente de que o(s) anterior(es) deve(m) ser automaticamente cancelado(s) pela Diretoria Acadêmica, DIRAC.

8.4 – A COORPS pode, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo o candidato se submeter à nova prova em data e local fixados pela COORPS.

Guarapuava, 9 de abril de 2010.

Prof. Ronaldo Canto Jorgensen,
Coordenador da COORPS.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2010 – COORPS

POLOS E VAGAS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE A DISTÂNCIA

POLOS	DURAÇÃO	VAGAS		
		UNIVERSAL	ESCOLA PÚBLICA	TOTAL
Polo de Apucarana	4 anos	19	10	29
Polo de Bituruna	4 anos	20	10	30
Polo de Flor da Serra do Sul	4 anos	29	10	39
Polo de Laranjeiras do Sul	4 anos	12	10	22
Polo de Nova Tebas	4 anos	31	10	41
Polo de Palmital	4 anos	9	10	19
Polo de Pato Branco	4 anos	15	10	25
TOTAL DE VAGAS		135	70	205

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2010 – COORPS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Recepção de textos: ler e interpretar diferentes tipos de textos; noções de: variação linguística; recursos linguísticos do texto; processos sintáticos básicos, aspectos semânticos e discursivos, recursos argumentativos, coerência e coesão textuais.
2. Aspectos fonológicos e morfológicos: classificação de fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, sílabas, acentuação, ortoépia e prosódia, ortografia, abreviaturas e siglas, classes de palavras, estrutura e formação de palavras.
3. Sintaxe: termos da oração; composição do período: coordenação e subordinação; sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Crase e pontuação.
4. Semântica: significação das palavras; linguagem figurada.

GEOGRAFIA

1. Produção do espaço e relação sociedade-natureza: as estruturas geológicas e as formas do relevo terrestre, dos grandes conjuntos climatobotânicos e das águas oceânicas e continentais no processo de produção do espaço geográfico. Dinâmica socioespacial e recursos naturais. Relação sociedade e natureza e transformação das paisagens. Movimentos ecológicos, biodiversidade e equilíbrio ambiental. Mudanças climáticas globais e ambientais.
2. Espaço mundial: transformação do espaço mundial: o espaço do modo de produção capitalista; a divisão internacional do trabalho; a ação do Estado na política econômica e suas repercussões nas sociedades contemporâneas. A geopolítica mundial: o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, suas inter-relações e especificidades; os conflitos étnicos e a questão das nacionalidades. O processo de industrialização. Redes urbanas e organização interna das cidades. Espaço rural: diferentes formas de organização espacial da produção agrária. População: teorias e políticas demográficas; Estrutura da população; Dinâmica demográfica; Mobilidade da população.
3. O espaço brasileiro e paranaense: infraestruturas: energia e transportes. Dinâmica socioespacial do território. Regionalização do espaço. Relação campo e cidade. Industrialização brasileira no contexto da divisão territorial do trabalho. Industrialização do campo e complexos agroindustriais: os circuitos espaciais de produção e os círculos de cooperação no espaço. Os movimentos sociais no campo e na cidade. Dinâmica populacional. Relação sociedade e natureza e as questões ambientais.
4. Representação e cartografia geográfica: coordenadas geográficas. Escala. Projeções. Simbologia cartográfica.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

HISTÓRIA

1. A produção do conhecimento histórico: o que é história; como se escreve a história.
2. A construção da ordem burguesa
 - a) Emergência do mundo burguês: a transição do Feudalismo para o Capitalismo; expansão mercantil europeia; conquista e colonização.
 - b) Os imaginários sociais no mundo burguês: o Renascimento; Reforma e Contrarreforma.
 - c) A burguesia e a ordem econômica mundial: o sistema colonial; relações de trabalho; contradições e resistências.
3. A ordem burguesa: consolidação, contradição e contestações.
 - a) Industrialização: relação capital/trabalho; a divisão social do trabalho; a formação da classe operária e o mundo do trabalho; a divisão internacional do trabalho.
 - b) A construção da hegemonia burguesa: afirmação do Liberalismo; as revoluções liberais; o Estado Liberal.
 - c) Reorganização da ordem econômica mundial: o triunfo do Capitalismo Liberal; o imperialismo; o capitalismo na América.
 - d) As contradições da ordem burguesa: o Socialismo; o sindicato e a organização operária internacional; a classe operária no Paraná; a Comuna de Paris; a Revolução Alemã; a Revolução Russa; a Paz Armada; a I Guerra Mundial.
 - e) Processo imigratório (Brasil e Paraná).
 - f) As três religiões monoteístas.
 - g) Movimentos sociais no Paraná.
4. A nova ordem mundial
 - a) a emergência dos Estados Totalitários e as democracias ocidentais; a II Guerra Mundial e a polarização; a descolonização e a Guerra Fria.
 - b) O Brasil Contemporâneo.
 - c) América Contemporânea: as revoluções e as resistências e o neoliberalismo.
 - d) Cultura e Tecnologia: a sociedade de massas e o desenvolvimento tecnológico; a cultura e a contra-cultura; população.
 - e) Movimentos sociais no campo e na cidade.
 - f) Relações étnico-raciais no Brasil e no Paraná.

MATEMÁTICA

1. Álgebra: Relações e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos e exponencial. Análise combinatória e probabilidades. Binômio de Newton. Polinômios e Equações algébricas. Matrizes e determinantes. Sistemas de equações lineares. Números complexos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos - COORPS

2. Trigonometria: Generalidades da noção de arco e de ângulo. Linha e funções trigonométricas. Transformações trigonométricas.
3. Geometria: Ponto, reta e plano. Figuras planas. Diedros e poliedros. Prismas. Pirâmides, cilindro, cone e esfera.
4. Geometria Analítica: Sistema cartesiano plano. Distância entre dois pontos. Condição de alinhamento de três pontos. Equação geral da reta. Interseção de retas. Equação reduzida e coeficiente angular da reta. Paralelismo e perpendicularismo de reta. Ângulo de duas retas. Equação da circunferência.



Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 - Santa Cruz (antiga R. Pres. Zacarias de Góes)-CEP 85015-430 Guarapuava – PR (42) 3621 1000
Campus CEDETEG: Rua Camargo Varela de Sá, 03 - Vila Carli - CEP 85040-080 Guarapuava – PR Fone: (42) 3629-8100
Campus Irati: PR 153 Km 7 – Riozinho CEP 84500-000 Irati – PR Fone: (42) 3421-3000